



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 41/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre perda de cargo eletivo de vereador em cumprimento de decisão judicial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando o [Ofício nº 33/2024](#) - SEPROC II/CPRO, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, que “Comunica decisão proferida nos autos nº 0600325-28.2024.6.09.0000”;

Considerando a [decisão](#) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo (12628) - Processo nº 0600325-28.2024.6.09.0000, que “Julgou procedente a Ação para Decretação da Perda de Cargo Eletivo por Infidelidade Partidária proposta pelo PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA – PDT de Formosa, em face de EDIMILSON GONÇALVES PEREIRA e do União Brasil”;

Resolve,

Art. 1º Decretar a perda de Cargo Eletivo do Vereador EDIMILSON GONÇALVES PEREIRA conforme decisão judicial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de agosto de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa